

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 045 de 26 de Fevereiro de 2019

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

R E S O L V E:

I. O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019. TORNA PÚBLICO o edital de eleição 001/2019, para o preenchimento do cargo de gerente de enfermagem do Hospital Regional de Tucuruí e convoca os profissionais de enfermagem para a eleição.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jean Carlos Pereira

Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 410183

PORTARIA Nº 046 de 26 de Fevereiro de 2019

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

R E S O L V E:

Por ato de Assembleia Geral da classe de Enfermeiros realizada no dia 25/02/2019 as 19:20, após segunda chamada para formação do quórum mínimo necessário para deliberação, tendo dado seguimento ao feito, por força do art. 42 do Regimento Interno Departamento de Enfermagem de 2013, assim decidiram: 1 - Que os art. 11º e 13º caput passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º - O mandato do gerente de Enfermagem é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da assembleia geral ou direção Geral do HRT.

Art. 13º - O Gerente de Enfermagem em seus impedimentos será substituído pelo Chefe de Divisão dos serviços de enfermagem da respectiva gerência, por ele indicado.

• 1º - Os impedimentos a que se refere o caput deste artigo são os seguintes:

I - Férias

II - Licença regulamentada em Lei, não superior a seis meses.

III - Participação em eventos

IV - Viagens a Serviços

• 2º - Em caso de não resolatividade da coordenação do setor fica autorizado o profissional a procurar a instância superior de gerência.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jean Carlos Pereira

Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 410182

PORTARIA Nº 044 de 26 de Fevereiro de 2019

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para compor a Comissão de Fiscalização do processo eleitoral para cargo de gerente de enfermagem.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização do Processo Eleitoral do Hospital Regional de Tucuruí, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Representante dos enfermeiros: Benedito do Carmo Gomes Cantão, Cargo de Enfermeiro - Mat. 57192351-2;

2. Representante dos enfermeiros: Ana Gabriela Sabba Srur Andrade Baia, Cargo de Enfermeiro - Mat. 57192359-2;

3. Representante dos Técnicos de Enfermagem: Katia Cilene Moraes da Costa, Cargo de Técnico de enfermagem - Mat. 57207206-2

4. Representante dos Técnicos de Enfermagem: Elivanildo Braga Gonçalves, Cargo de Técnico de enfermagem - Mat. 57207842-1

5. Representante da direção: Patrícia Vieira de Sena, Cargo de Enfermeiro - Mat. 57192364-2;

6. Representante da direção: Irlândia da Silva Galvão, Cargo de Assistente de Direção - 5946003-1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jean Carlos Pereira

Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 410188

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 081/2019-GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso I do Art. 19, do Anexo Único do Decreto n.º 2.128, de 29 de junho de 2018 (Estatuto Social da CPH), no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 6.308, de 17/07/2000, alterada pela Lei n.º 7.786, de 9/01/2014, Considerando as solicitações contidas no Memo nº001/2019 da Comissão de Licitação/Setor Pregão CPH,

R E S O L V E:

Art. 1.º Realizar a revisão, análise dos projetos e planilhas orçamentárias da execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Curalinho, Estado do Pará, objeto do Contrato n.º 021/2018-CPH, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Companhia de Portos e Hidrovias e a Empresa PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI - PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, com base na 2.ª mediação elaborada pela fiscalização do respectivo Contrato.

Art. 2.º Designar o servidor YOUSSEF HASSAN MOUSSA, Matrícula: 59410441, para proceder levantamentos técnicos "in loco", com registros fotográficos, com devida elaboração e apresentação de Relatório Circunstancial e Situacional da execução da obra, e LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, matrícula n.º 57191263, para revisão e análise dos projetos e planilhas orçamentárias da obra e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Curalinho, Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, 26 de fevereiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 410108

PORTARIA Nº 082/2019-GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso I do Art. 19, do Anexo Único do Decreto n.º 2.128, de 29 de junho de 2018 (Estatuto Social da CPH), no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 6.308, de 17/07/2000, alterada pela Lei n.º 7.786, de 9/01/2014, Considerando as solicitações contidas no Memo nº001/2019 da Comissão de Licitação/Setor Pregão CPH,

R E S O L V E:

Art. 1.º Realizar a revisão, análise dos projetos e planilhas orçamentárias da execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, objeto do Contrato n.º 023/2018-CPH, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Companhia de Portos e Hidrovias e a Empresa PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI - PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, com base na 2.ª mediação elaborada pela fiscalização do respectivo Contrato.

Art. 2.º Designar o servidor LUIZ ANDRÉ GARCIA PASTANA, Matrícula: 5930555, para proceder levantamentos técnicos "in loco", com registros fotográficos, com devida elaboração e apresentação de Relatório Circunstancial e Situacional da execução da obra, e LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, matrícula n.º 57191263, para revisão e análise dos projetos e planilhas orçamentárias da obra e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, 26 de fevereiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 410111

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma: Distrato.

Contrato/Exercício: 024/2018-CPH

Data: 26/02/2019.

Fundamento Legal: O motivo da rescisão contratual deveu-se em razão de ordem administrativa e natural, que obstu a execução dos serviços de recuperação estrutural e prosseguimento de etapas da obra, cujos conjuntos de fatores impossibilitaram o andamento previsto na execução do Contrato n.º 024/2018-CPH. Assim, sob o manto do interesse público e da discricionariedade

Administrativa, opera-se a presente rescisão.

Distratado: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.064.865/0001-23

Endereço: Conjunto Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Distratante: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 410176

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 084/2019-GP

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art.º 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder, em nome do servidor LUIZ ANDRÉ GARCIA PASTANA, Matrícula nº 5930555, CPF: 007.067.052-89, ocupante do cargo de ASSESSOR, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.784.1435.7578-0101-339033-R\$ 300,00 - Passagens e despesas com locomoção.

II- Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: cinco (5) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 26 de fevereiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 410151

PORTARIA Nº 083/2019-GP

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art.º 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder, em nome do servidor YOUSSEF HASSAN MOUSSA, Matrícula nº 5941041, CPF: 626.622.603-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR II, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento. II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.784.1435.7578-0101-339033-R\$ 290,00 - Passagens e despesas com locomoção.

III- Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: cinco (5) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 26 de fevereiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 410128

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 086/2019-GP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art.º 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém-PA para Curalinho nos dias 28/02/2019 a 01/03/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Youssef Hassan Moussa	Supervisor II	5941041	626.622.603-00	2.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 26 de fevereiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 410135

PORTARIA Nº. 085/2019-GP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art.º 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém-PA para Limoeiro do Ajuru nos dias 26/02/2019 a 28/02/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Luiz André Garcia Pastana	Assessor	5930555	007.067.052-89	2.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 26 de fevereiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 410134